



Prefeitura Municipal de Taiacu – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101



EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01

Onde se lê:

6. DAS PROVAS

6.1 – Da Prova Objetiva

6.1.1 A Prova Objetiva será realizada no dia **16 de Outubro de 2016**, com início e término de acordo com o especificado no Anexo V (horário de Brasília), no Município de Taiacu - SP, nos locais divulgados através de convocação no site www.duxconcursos.com.br, no site da Prefeitura Municipal de Taiacu www.taiacu.sp.gov.br e em jornal de circulação regional e no Quadro Mural da Prefeitura Municipal.

6.1.2 A Prova Objetiva conterà questões objetivas – em nível e quantidade conforme exposto no Anexo II – cada uma composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será correta.

6.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.1.4 Os candidatos farão as provas do Concurso Público, no período da tarde, os portões serão abertos às 13 horas, sendo que às 13 horas e 45 minutos os portões serão fechados. As provas terão início às 14 horas, com duração de 03 (três) horas, de acordo com Anexo V.

6.1.5 Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item acima e apresentar-se munido de carteira de identidade (documento original com foto) e comprovante de inscrição (boleto devidamente quitado). Poderão ser usados como documento de identificação também a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

6.1.6 **Será desclassificado automaticamente** o candidato que deixar de **assinar a folha de presença**, o **gabarito oficial** e também não preencher o gabarito de acordo com as instruções da folha de rosto que consta no caderno de questões.

6.1.7 Para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.

6.1.8 O preenchimento do gabarito oficial deve ser obrigatoriamente feito a tinta (caneta preta ou azul). Não serão aceitas rasuras ou preenchimentos a lápis.

6.1.9 O candidato só poderá retirar-se do local de provas, depois de transcorrida uma hora do início das provas.

6.1.10 Durante a realização das provas não serão permitidos, sob nenhuma condição, com pena de exclusão do Concurso Público:

- a) Consultas, de nenhuma espécie.
- b) Atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, participantes, examinadores, executores ou autoridades presentes.
- c) Ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor.
- d) Uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação. (celulares, tablets, calculadoras, etc.).
- e) Perturbação à ordem dos trabalhos.
- f) O candidato, que após adentrar o recinto da prova causar tumulto de qualquer espécie, será imediatamente desclassificado e retirado do local.



Prefeitura Municipal de Taiacu – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101



- g) Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Gabarito Oficial, Caderno de Questões ou materiais não permitidos.
 - h) Não devolver integralmente o material recebido.
- 6.1.11 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo preenchimento correto do cartão-resposta e sua integridade; não haverá substituição do cartão-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.
- 6.1.12 Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.
- 6.1.13 O candidato que necessitar do caderno de questões deverá solicitá-lo através do e-mail candidato@duxconcursos.com.br, durante o período de recurso.
- 6.1.14 O resultado da prova Objetiva será publicado no site www.duxconcursos.com.br na data provável de 28 de outubro de 2016, a partir das 17 horas.

6.2 - Da Prova de Aptidão Física

6.2.1. A prova de aptidão física será aplicada no dia **20 de Novembro de 2016** conforme previsto em edital.

6.2.2. O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para a realização da Prova de Aptidão Física, munido de carteira de identidade (documento original). Poderão ser usado como documento de identificação também a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97. Não será aceito qualquer tipo de protocolo para substituir o documento de identificação. Sendo automaticamente excluído do Concurso o candidato que não cumprir integralmente o disposto neste subitem.

6.2.3. Traje para realização do exame: calção/shorts (masculino), vestimenta esportiva tipo “legging”, corsário ou bermuda com tecido esportivo tipo suplex ou lycra (feminino), tênis ou sapatilhas, meias e camiseta. **Não é permitido o uso de calça e bermuda jeans, bem como saias, chinelos ou sandálias, entre outros.**

6.2.4. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.

6.2.5. Não haverá aplicação de provas fora dos dias, local e horários pré-estabelecidos. O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização das provas como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Concurso Público.

6.2.6. Haverá publicação do Edital de Convocação para a Prova de Aptidão Física com todas as orientações necessárias ao candidato de acordo com a data prevista em Edital.

6.2.7. A Prova de Aptidão Física tem caráter classificatório e eliminatório.

6.2.8. O resultado da Prova de Aptidão Física será divulgado no endereço eletrônico www.duxconcursos.com.br, na data provável de 25 de novembro de 2016, a partir das 17h00min.

Leia-se:

6. DAS PROVAS

6.1 – Da Prova Objetiva e da Prova de Aptidão Física

6.1.1. A Prova Objetiva e a Prova de Aptidão Física serão realizadas no dia 16 de Outubro de 2016, com início previsto para às 09h00min de acordo com o especificado no Anexo V (horário de Brasília), no Município de Taiacu – SP.



Prefeitura Municipal de Taiacú – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101



Local de Realização das Provas Objetiva e Aptidão Física:

MEB "PROF. WILSON ANTONIO GONÇALVES"

Rua: Sebastião Bernardo da Fonseca, nº 25
Bairro: COHAB I
Taiacú/SP
CEP: 14725-000

6.1.2. A Prova Objetiva conterá questões objetivas – em nível e quantidade conforme exposto no Anexo II – cada uma composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será correta.

6.1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.1.4. **Os candidatos farão as provas do Concurso Público, no período da manhã, os portões serão abertos às 08 horas, sendo que às 08 horas e 45 minutos os portões serão fechados. As provas terão início às 09 horas, com duração de 03 (três) horas, de acordo com Anexo V.**

6.1.5. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item acima e apresentar-se munido de carteira de identidade (documento original com foto) e comprovante de inscrição (boleto devidamente quitado). Poderão ser usados como documento de identificação também a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

6.1.6. **Será desclassificado automaticamente** o candidato que deixar de **assinar a folha de presença**, o **gabarito oficial** e também não preencher o gabarito de acordo com as instruções da folha de rosto que consta no caderno de questões.

6.1.7. Para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.

6.1.8. O preenchimento do gabarito oficial deve ser obrigatoriamente feito a tinta (caneta preta ou azul). Não serão aceitas rasuras ou preenchimentos a lápis.

6.1.9. O candidato só poderá retirar-se do local de provas, depois de transcorrida uma hora do início das provas.

6.1.10. Durante a realização das provas não serão permitidos, sob nenhuma condição, com pena de exclusão do Concurso Público:

- i) Consultas, de nenhuma espécie.
- j) Atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, participantes, examinadores, executores ou autoridades presentes.
- k) Ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor.
- l) Uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação. (celulares, tablets, calculadoras, etc.).
- m) Perturbação à ordem dos trabalhos.
- n) O candidato, que após adentrar o recinto da prova causar tumulto de qualquer espécie, será imediatamente desclassificado e retirado do local.
- o) Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Gabarito Oficial, Caderno de Questões ou materiais não permitidos.
- p) Não devolver integralmente o material recebido.

6.1.11. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo preenchimento correto do cartão-resposta e sua integridade; não haverá substituição do cartão-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

6.1.12. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.



Prefeitura Municipal de Taiaçu – SP

Rua Raul Maçone - 306 - Centro
CEP 14725-000 (16) 3275-1101



6.1.13. O candidato que necessitar do caderno de questões deverá solicitá-lo através do e-mail candidato@duxconcursos.com.br, durante o período de recurso.

6.1.14. Após a realização da Prova Objetiva, o Candidato receberá orientação para dirigir-se a sala de correção de provas.

6.1.15. Se aprovado, deverá dirigir-se ao pátio onde será realizado a Prova de Aptidão Física.

6.1.16. Traje para realização do exame: calção/shorts (masculino), vestimenta esportiva tipo “legging”, corsário ou bermuda com tecido esportivo tipo suplex ou lycra (feminino), tênis ou sapatilhas, meias e camiseta. **Não é permitido o uso de calça e bermuda jeans, bem como saias, chinelos ou sandálias, entre outros.**

6.1.17. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.

6.1.18. Não haverá aplicação de provas fora dos dias, local e horários pré-estabelecidos. O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização das provas como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Concurso Público.

6.1.19. A Prova de Aptidão Física tem caráter classificatório e eliminatório.

6.1.15. O resultado da prova Objetiva e da Prova de Aptidão Física será publicado no site www.duxconcursos.com.br na data provável de 28 de outubro de 2016, a partir das 17 horas.

Onde se lê:

ANEXO V - HORÁRIO DAS PROVAS

<p><u>Domingo à tarde</u> <u>16/10/2016</u></p> <p><u>13h00min</u> <u>Às</u> <u>17h00min</u></p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 13 horas, sendo que às 13 horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.</p>	<p>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</p>
--	-------------------------------

Leia-se:

ANEXO V - HORÁRIO DAS PROVAS

<p><u>Domingo de manhã</u> <u>16/10/2016</u></p> <p><u>09h00min</u></p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08 horas, sendo que às 08 horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.</p>	<p>GUARDA CIVIL MUNICIPAL</p>
---	-------------------------------

Taiaçu - SP, 23 de setembro de 2016.

Wladimir Sanches
Prefeito Municipal